

PORTARIA Nº 300/2024

Dispõe sobre a cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abraão Raad Flisicoski para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.890.128-8,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional da empregada pública ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI, RG: 1.901.818-0/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que em não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2024

(assinado digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 300/2024.

Documento: **978968_PORTARIA_300_2024_CESSAO_FUNC_ELIANA_A_R_FLISICOSKI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 29/10/2024 07:40.

Inserido ao documento **978.968** por: **Richard Golba** em: 29/10/2024 07:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b190df589e7928454ea1bbf3745c45fe.